



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.666/2024

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que solicita a nomeação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 023/2022, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAYANE DE OLIVEIRA RIGUETTI NEIMEIG**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 004606, por indicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para **acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 023/2022, celebrado com a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: